

Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/> Conceitos	24

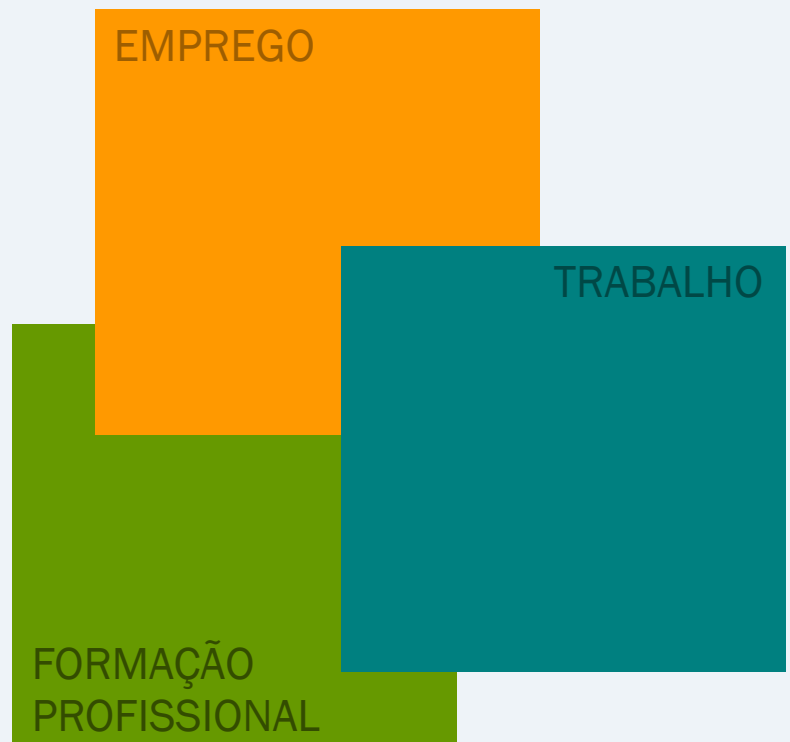
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de janeiro de 2022

- Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2022

Boletim Estatístico

janeiro de 2022





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - janeiro de 2022

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

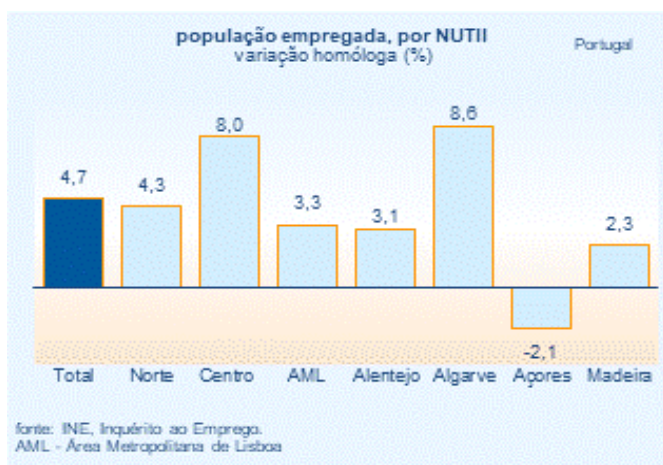
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

Dados recolhidos até:

31 de janeiro de 2022

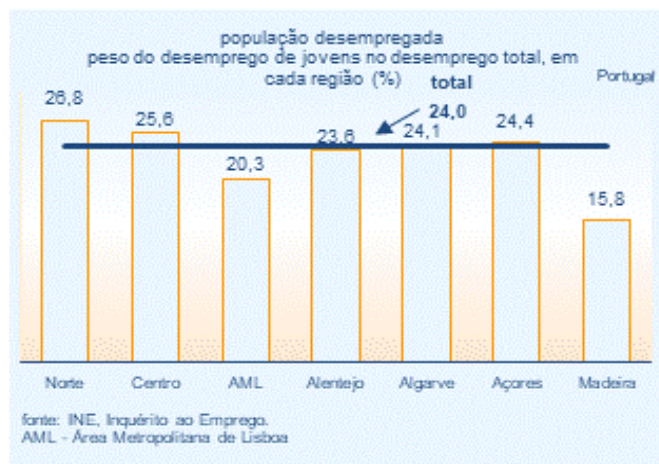
emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2021**, a população empregada foi estimada em 4 878,1 milhares de indivíduos, 22,9 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ No Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 24,4 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 18,0 %.
- ✓ A população empregada na região dos Açores foi a única que registou uma diminuição em relação ao trimestre homólogo (-2,1%).



desemprego

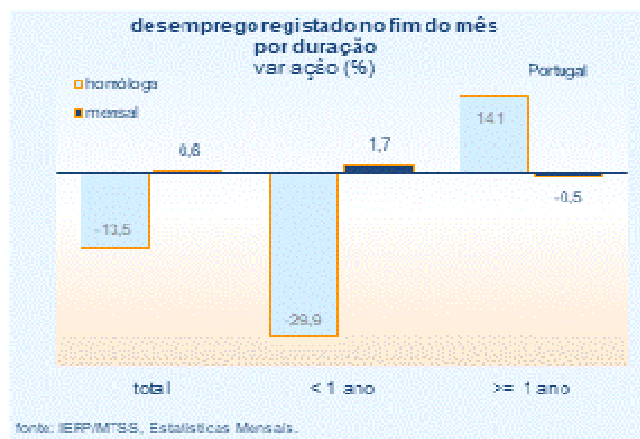
- ✓ No **3.º trimestre de 2021**, o número de pessoas desempregadas era de 318,7 milhares, 24,0 % das quais eram jovens com 16-24 anos (21,7 %, no 3.º trimestre de 2020).
- ✓ Na região do Norte os jovens representavam 26,8 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região da Madeira (15,8 %).



- ✓ No Alentejo 44,8 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 54,8 % do desemprego total.

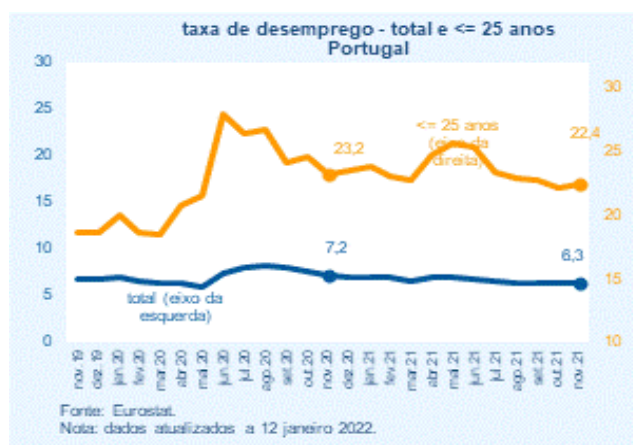
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **dezembro de 2021**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 39 474 desempregados, receberam-se 9 070 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 270 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 347 959 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 13,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 14,1 %, em relação ao mês homólogo.



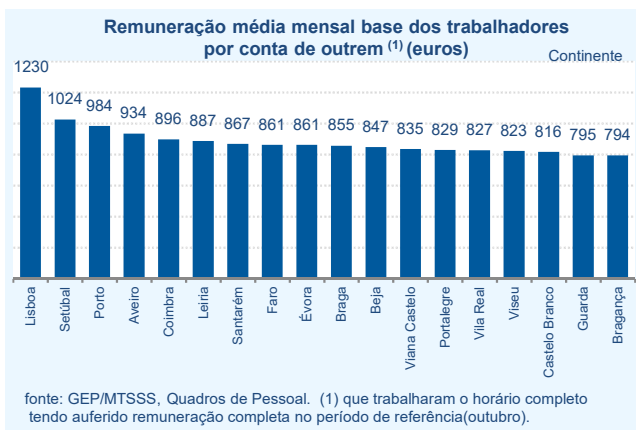
desemprego na União Europeia

- ✓ Em **novembro de 2021**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,2 %) diminuiu 0,9 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,3 %) diminuiu 0,9 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (22,4 %) aumentou 0,3 p.p., relativamente ao mês anterior



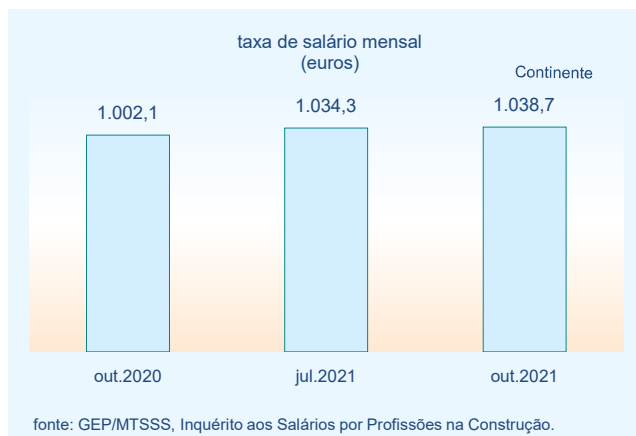
estrutura empresarial

- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



salários na construção

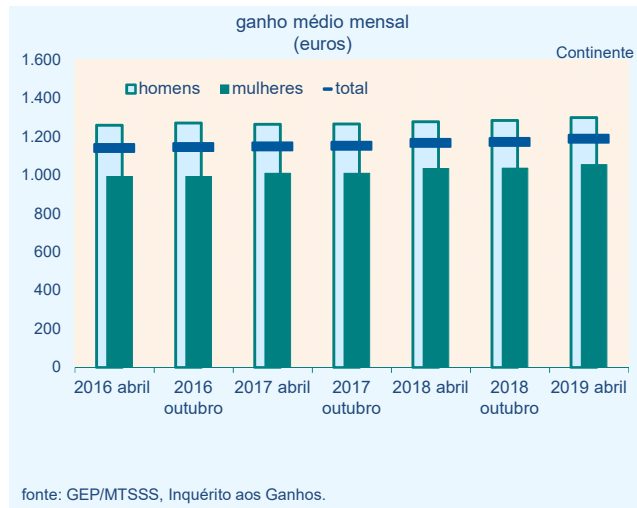
- ✓ No mês de outubro de **2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1038,7 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a outubro de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (7,1 %) e o "Engenheiro civil" e o "Serralheiro civil" o menor (3,0 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 6,0 euros para o conjunto das profissões da construção.

ganhos

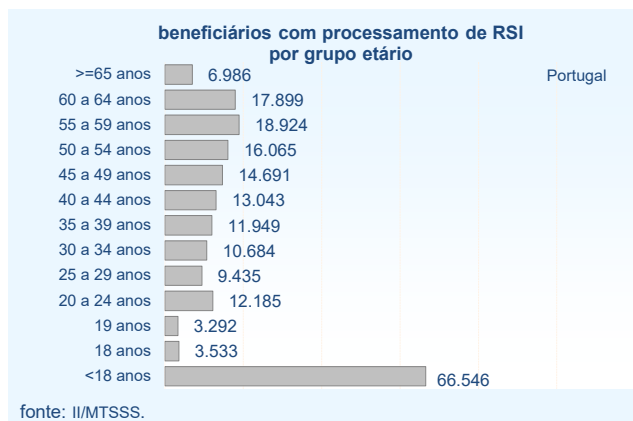
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2021**, existiam 97 026 famílias e 205 232 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a novembro de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 0,7% e de 0,2% no número de famílias e de beneficiários, respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,0 euros por família e de 119,6 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.291,3	10.305,3	10.277,5	10.279,0	10.282,5
Homens	4.847,2	4.852,0	4.851,6	4.852,9	4.854,2
Mulheres	5.444,2	5.453,3	5.425,9	5.426,2	5.428,2
Menos de 16 anos	1.505,5	1.499,5	1.482,9	1.477,7	1.473,4
16 - 24 anos	977,4	984,6	991,8	992,5	992,7
25 - 44 anos	2.537,2	2.530,2	2.518,2	2.508,3	2.497,4
45 - 89 anos	5.189,6	5.208,3	5.181,1	5.194,8	5.210,3
população ativa	5.061,9	5.103,8	5.041,7	5.156,2	5.196,8
Homens	2.531,0	2.555,4	2.541,4	2.586,1	2.611,4
Mulheres	2.530,8	2.548,3	2.500,3	2.570,2	2.585,4
16 - 24 anos	332,8	326,9	307,2	333,1	337,3
25 - 44 anos	2.286,6	2.311,1	2.257,6	2.276,0	2.280,6
45 - 89 anos	2.442,5	2.465,7	2.476,9	2.547,1	2.578,8
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,2	58,5	58,0	59,3	59,7
Homens	62,4	62,9	62,5	63,6	64,1
Mulheres	54,4	54,7	54,1	55,5	55,8
16 - 64 anos	75,7	76,0	75,0	76,5	77,0
16 - 24 anos	34,0	33,2	31,0	33,6	34,0
25 - 44 anos	90,1	91,3	89,7	90,7	91,3
45 - 89 anos	47,1	47,3	47,8	49,0	49,5

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos) x 100.

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.291,3	100,0	10.305,3	100,0	10.277,5	100,0	10.279,0	100,0	10.282,5	100,0
Menos de 16 anos	1.505,5	14,6	1.499,5	14,6	1.482,9	14,4	1.477,7	14,4	1.473,4	14,3
65 - 89 anos	2.223,5	21,6	2.234,0	21,7	2.201,0	21,4	2.207,3	21,5	2.215,7	21,5
Norte	3.579,4	34,8	3.583,7	34,8	3.560,2	34,6	3.559,3	34,6	3.558,7	34,6
Menos de 16 anos	484,2	13,5	480,0	13,4	477,7	13,4	475,6	13,4	473,7	13,3
65 - 89 anos	737,8	20,6	738,7	20,6	731,7	20,6	735,2	20,7	739,3	20,8
Centro	2.209,5	21,5	2.210,4	21,4	2.227,1	21,7	2.230,2	21,7	2.234,0	21,7
Menos de 16 anos	289,8	13,1	292,6	13,2	286,1	12,8	285,4	12,8	285,0	12,8
65 - 89 anos	533,4	24,1	536,8	24,3	518,5	23,3	519,4	23,3	520,8	23,3
Área Metropolitana de Lisboa	2.866,4	27,9	2.874,2	27,9	2.859,7	27,8	2.860,3	27,8	2.861,3	27,8
Menos de 16 anos	492,3	17,2	489,3	17,0	482,6	16,9	481,2	16,8	480,0	16,8
65 - 89 anos	607,5	21,2	611,7	21,3	611,6	21,4	613,2	21,4	615,5	21,5
Alentejo	702,3	6,8	702,6	6,8	698,2	6,8	697,2	6,8	696,5	6,8
Menos de 16 anos	92,6	13,2	92,2	13,1	92,6	13,3	92,2	13,2	91,9	13,2
65 - 89 anos	173,6	24,7	175,1	24,9	168,7	24,2	168,5	24,2	168,5	24,2
Algarve	437,3	4,2	437,7	4,2	437,0	4,3	436,8	4,2	436,7	4,2
Menos de 16 anos	71,3	16,3	70,2	16,0	69,7	15,9	69,5	15,9	69,4	15,9
65 - 89 anos	92,6	21,2	92,7	21,2	91,9	21,0	91,9	21,0	92,1	21,1
Açores	242,4	2,4	242,5	2,4	242,1	2,4	242,0	2,4	241,9	2,4
Menos de 16 anos	39,1	16,1	39,1	16,1	39,2	16,2	39,0	16,1	38,8	16,0
65 - 89 anos	36,0	14,9	36,1	14,9	35,8	14,8	36,0	14,9	36,3	15,0
Madeira	254,0	2,5	254,3	2,5	253,3	2,5	253,3	2,5	253,2	2,5
Menos de 16 anos	36,2	14,3	36,0	14,2	35,1	13,9	34,9	13,8	34,7	13,7
65 - 89 anos	42,5	16,7	42,8	16,8	42,8	16,9	43,0	17,0	43,3	17,1

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases_de_dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.658,4	4.730,6	4.681,6	4.810,5	4.878,1
Homens	2.331,6	2.374,4	2.366,3	2.419,1	2.467,5
Mulheres	2.326,8	2.356,2	2.315,3	2.391,4	2.410,6
16 - 24 anos	245,2	247,6	233,3	254,2	261,0
25 - 44 anos	2.110,0	2.137,9	2.087,7	2.130,5	2.150,9
45 - 89 anos	2.303,1	2.345,1	2.360,7	2.425,8	2.466,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	121,7	127,4	125,0	124,2	135,3
Indústria, const., energia e água	1.193,6	1.212,3	1.175,8	1.206,4	1.168,7
Serviços	3.343,1	3.390,8	3.380,8	3.479,9	3.574,1
Tempo completo	4.278,6	4.351,9	4.304,8	4.446,5	4.500,1
Tempo parcial	379,8	378,7	376,8	364,0	378,0
Trabalhadores por conta outrem	4.006,1	4.044,7	3.969,0	4.088,6	4.103,2
Contrato sem termo	3.311,7	3.334,4	3.285,4	3.387,3	3.397,5
Contrato com termo	577,9	582,7	577,4	601,2	599,4
Outros	116,5	127,6	106,2	100,0	106,3
Trabalhadores por conta própria	634,1	672,8	678,8	681,2	732,9
Trabalhador familiar não remunerado	18,2	13,2	33,8	40,7	42,0
taxa de emprego (%)					
16 - 64 anos	69,5	70,3	69,5	71,3	72,1
Homens	71,8	73,1	72,1	73,9	75,0
Mulheres	67,3	67,8	67,0	68,9	69,5
16 - 24 anos	25,1	25,1	23,5	25,6	26,3
Homens	26,6	28,7	27,7	28,2	29,0
Mulheres	23,6	21,5	19,2	22,9	23,5
55 - 64 anos	59,2	60,8	61,1	63,8	63,9
Homens	61,8	64,7	65,1	69,1	70,4
Mulheres	57,0	57,5	57,7	59,1	58,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-4,5	-5,3	-5,1	-5,0	-5,5
16 - 24 anos	-3,0	-7,2	-8,5	-5,3	-5,5
55 - 64 anos	-4,8	-7,2	-7,4	-10,0	-12,1

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2020				2021					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.658,4	100,0	4.730,6	100,0	4.681,6	100,0	4.810,5	100,0	4.878,1	100,0
16 - 24 anos	245,2	5,3	247,6	5,2	233,3	5,0	254,2	5,3	261,0	5,4
55 - 89 anos	998,0	21,4	1.036,4	21,9	1.047,6	22,4	1.097,6	22,8	1.119,0	22,9
Norte	1.657,9	35,6	1.694,9	35,8	1.669,2	35,7	1.720,2	35,8	1.729,2	35,4
16 - 24 anos	103,9	6,3	99,6	5,9	92,9	5,6	97,4	5,7	97,5	5,6
55 - 89 anos	347,5	21,0	361,1	21,3	363,2	21,8	392,0	22,8	393,1	22,7
Centro	982,8	21,1	1.003,7	21,2	1.005,1	21,5	1.033,5	21,5	1.061,8	21,8
16 - 24 anos	42,8	4,4	42,7	4,3	49,3	4,9	58,8	5,7	52,0	4,9
55 - 89 anos	206,9	21,1	230,9	23,0	245,5	24,4	247,3	23,9	259,1	24,4
Área Metropolitana de Lisboa	1.269,1	27,2	1.288,8	27,2	1.280,8	27,4	1.317,9	27,4	1.311,6	26,9
16 - 24 anos	62,5	4,9	65,8	5,1	57,2	4,5	60,7	4,6	66,0	5,0
55 - 89 anos	273,8	21,6	275,3	21,4	270,4	21,1	285,0	21,6	289,2	22,0
Alentejo	316,9	6,8	316,2	6,7	308,4	6,6	313,8	6,5	326,6	6,7
16 - 24 anos	13,1	4,1	16,8	5,3	13,7	4,4	13,8	4,4	17,4	5,3
55 - 89 anos	76,4	24,1	75,9	24,0	73,3	23,8	76,8	24,5	78,5	24,0
Algarve	199,7	4,3	196,5	4,2	192,3	4,1	198,0	4,1	216,8	4,4
16 - 24 anos	11,2	5,6	9,9	5,0	8,5	4,4	11,0	5,6	14,2	6,5
55 - 89 anos	45,4	22,7	44,4	22,6	46,3	24,1	49,0	24,7	52,1	24,0
Açores	113,7	2,4	113,8	2,4	109,4	2,3	110,4	2,3	111,3	2,3
16 - 24 anos	7,5	6,6	8,4	7,4	7,3	6,7	7,4	6,7	8,3	7,5
55 - 89 anos	20,8	18,3	20,1	17,7	20,9	19,1	21,2	19,2	20,0	18,0
Madeira	118,2	2,5	116,7	2,5	116,4	2,5	116,7	2,4	120,9	2,5
16 - 24 anos	4,3	3,6	4,3	3,7	4,3	3,7	5,0	4,3	5,5	4,5
55 - 89 anos	27,3	23,1	28,8	24,7	27,9	24,0	26,3	22,5	27,1	22,4

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	403,5	373,2	360,1	345,7	318,7
Homens	199,4	181,1	175,2	166,9	143,9
Mulheres	204,0	192,1	184,9	178,8	174,8
16 - 24 anos	87,6	79,3	73,9	78,9	76,4
25 - 44 anos	176,6	173,2	169,9	145,5	129,7
45 - 74anos	139,3	120,6	116,3	121,3	112,6
À procura de 1.º emprego	31,4	46,2	41,6	39,7	43,3
À procura de novo emprego	372,0	327,0	318,5	306,1	275,4
duração do desemprego*					
Até 11 meses	278,3	244,1	239,3	191,3	165,3
12 meses e mais	125,1	129,1	120,8	154,4	153,4
taxa de desemprego (%)	8,0	7,3	7,1	6,7	6,1
Homens	7,9	7,1	6,9	6,5	5,5
Mulheres	8,1	7,5	7,4	7,0	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,4	0,5	0,5	1,3
16 - 24 anos	26,3	24,3	24,1	23,7	22,7
25 - 44 anos	7,7	7,5	7,5	6,4	5,7
45 - 74 anos	5,7	4,9	4,7	4,8	4,4
Norte	8,1	7,2	7,4	6,3	6,2
Centro	6,1	6,1	6,2	6,2	5,3
Área Metropolitana de Lisboa	9,5	7,7	6,9	6,7	6,7
Alentejo	6,2	7,6	7,1	7,9	5,9
Algarve	8,5	10,0	10,2	10,2	5,8
Açores	6,9	5,6	6,7	6,8	6,9
Madeira	9,1	11,3	9,5	8,4	7,3
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,5	2,5	2,4	3,0	3,0
Homens	2,5	2,4	2,3	2,9	2,3
Mulheres	2,4	2,6	2,4	3,1	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	0,2	0,1	0,2	1,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2020		2021		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	50,6	51,5	51,3	51,7	54,8
16 - 24 anos	21,7	21,2	20,5	22,8	24,0
Norte	36,2	35,0	36,9	33,4	35,6
Mulheres	49,0	55,3	55,6	54,7	60,9
16 - 24 anos	22,9	20,0	20,3	23,6	26,8
Centro	15,9	17,5	18,4	19,6	18,5
Mulheres	53,0	48,3	52,9	48,7	57,8
16 - 24 anos	21,8	25,5	16,9	16,4	25,6
Área Metropolitana de Lisboa	33,1	29,0	26,5	27,4	29,8
Mulheres	50,3	50,6	46,8	49,2	47,8
16 - 24 anos	18,7	19,7	24,6	30,7	20,3
Alentejo	5,2	6,9	6,5	7,8	6,4
Mulheres	45,2	41,7	36,3	49,6	44,8
16 - 24 anos	25,7	18,9	15,8	16,4	23,6
Algarve	4,6	5,9	6,1	6,5	4,2
Mulheres	62,2	53,0	53,9	54,7	52,6
16 - 24 anos	23,8	20,1	16,0	14,7	24,1
Açores	2,1	1,8	2,2	2,3	2,6
Mulheres	47,6	50,7	53,2	60,0	58,5
16 - 24 anos	31,0	34,3	21,5	16,3	24,4
Madeira	2,9	4,0	3,4	3,1	3,0
Mulheres	53,4	52,0	56,1	52,3	53,7
16 - 24 anos	22,9	25,7	26,0	24,3	15,8

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1º trimestre de 2011 ao 4º trimestre de 2020) apresentadas neste quadro foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação direta com as estimativas desta série.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

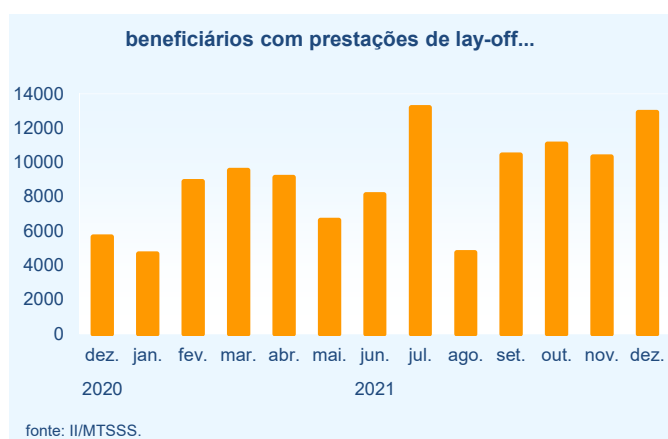
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

(número)

informação mensal

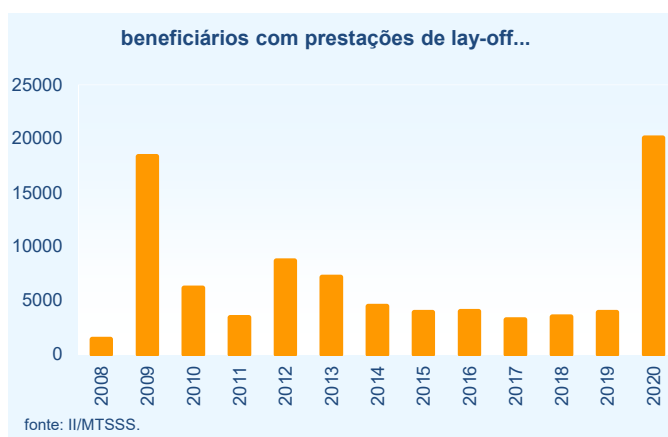
	2020					2021							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
estabelecimentos													
total	268	257	346	384	330	304	242	197	145	119	126	139	143
beneficiários													
total	5.657	4.656	8.873	9.537	9.110	6.610	8.106	13.179	4.737	10.428	11.063	10.312	12.914
Redução de Horário de Trabalho	1.696	1.483	3.345	3.804	4.197	3.992	4.197	10.864	3.332	8.248	8.665	9.150	10.849
Suspensão Temporária	3.961	3.173	5.528	5.733	4.913	2.618	3.909	2.315	1.405	2.180	2.398	1.162	2.065



nota1: situação da base de dados em 1/janeiro/2022.

informação anual

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
estabelecimentos													
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários													
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2020					2021							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083	31 617	37 604	36 437	48 966	44 168	47 142	39 474
Norte	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703	10 848	13 254	13 028	18 702	15 527	14 734	13 040
Centro	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918	6 582	7 482	7 952	10 859	8 906	8 982	7 798
Área Metropolitana de Lisboa	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870	8 832	10 506	9 721	11 406	11 028	10 603	9 544
Alentejo	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291	2 328	2 650	2 521	3 475	3 643	3 506	3 078
Algarve	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628	1 392	1 586	1 379	2 380	3 015	7 197	4 448
Açores	780	1 116	946	1 018	783	783	810	1 177	933	1 116	1 068	1 174	880
Madeira	921	1 136	962	1 079	851	890	825	949	903	1 028	981	946	686
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
51-Trab. serviços pessoais	4 181	4 239	3 363	3 222	2 649	2 294	1 992	2 573	1 891	2 419	2 845	4 374	3 279
52-Vendedores	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701	3 278	3 517	3 235	4 235	4 707	4 395	3 252
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887	2 717	2 729	3 000	3 255	3 502	3 461	3 083
91-Trabalhadores de limpeza	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437	2 114	2 348	2 019	2 769	3 177	4 133	2 722
94-Assist. preparação de refeições	2 278	2 049	1 934	1 358	1 131	996	1 232	2 476	1 120	1 145	1 364	1 940	1 942
1.º emprego	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937	3 835	4 334	4 776	7 076	7 086	5 906	4 066
novo emprego ⁽²⁾	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146	27 782	33 270	31 661	41 890	37 082	41 236	35 408
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008	1 086	1 384	1 081	1 224	1 746	1 869	2 297
Indúst., energia, água e construção	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180	4 821	5 016	4 848	5 954	6 188	6 273	5 576
Serviços	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573	20 657	25 630	24 442	33 082	27 686	31 801	26 432
Sem classificação	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385	1 218	1 240	1 290	1 630	1 462	1 293	1 103

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563	16 186	11 750	11 048	14 415	12 889	11 571	9 070
Norte	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006	4 638	3 359	2 564	4 878	4 718	3 925	3 286
Centro	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703	4 997	3 975	3 791	4 623	3 714	3 397	2 652
Área Metropolitana de Lisboa	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106	2 815	2 033	2 385	2 842	2 561	2 575	1 837
Alentejo	534	700	732	1 078	1 047	2 237	1 617	1 279	1 189	1 005	857	891	680
Algarve	181	227	199	393	718	2 049	1 561	567	665	402	581	345	251
Açores	83	144	113	215	204	202	321	265	269	286	249	228	165
Madeira	87	163	142	146	124	260	237	272	185	379	209	210	199
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	178	675	218	470	471	640	455	281	418	294	319	319	260
Indúst., energia, água e construção	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206	3 846	3 212	2 733	3 823	3 419	3 374	2 423
Serviços	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717	11 885	8 257	7 897	10 298	9 151	7 878	6 387
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
51-Trab. serviços pessoais	468	340	170	771	1 516	2 694	2 256	1 149	1 038	1 404	1 314	1 269	1 063
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686	1 825	1 702	1 985	1 661	1 389	1 294	850
52-Vendedores	532	430	301	714	841	964	1 103	811	697	757	949	841	554
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	536	574	538	840	909	1 089	804	749	986	878	597	839	539
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	473	274	283	488	453	550	502	362	237	465	596	491	511
ofertas por 100 desempregados	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5	51,2	31,2	30,3	29,4	29,2	24,5	23,0

colocações - ao longo do período

(número)													
total	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123	9 686	7 605	6 343	8 911	8 012	7 616	6 270
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	94	516	95	295	409	463	310	146	187	169	171	230	128
Indúst., energia, água e construção	1.195	1.530	1.324	1.886	1 907	2 218	1 904	1 551	1 085	1 837	1 945	1 834	1 520
Serviços	3.343	5.359	3.425	4.718	5 532	7 442	7 472	5 908	5 071	6 905	5 896	5 552	4 622
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6	59,8	64,7	57,4	61,8	62,2	65,8	69,1
Norte	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3	68,0	68,6	74,8	68,6	58,5	62,9	61,4
Centro	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9	53,9	64,3	76,5	69,4	72,6	65,9	56,8
Área Metropolitana de Lisboa	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4	23,4	26,5	32,5	25,8	28,7	33,7	32,8
Alentejo	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6	32,9	34,2	42,3	46,7	50,8	47,9	40,3
Algarve	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3	30,5	110,8	60,6	56,5	25,5	52,5	43,4
Açores	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0	41,7	58,5	43,1	52,1	46,6	39,9	43,0
Madeira	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8	26,2	33,5	37,3	29,3	40,7	46,7	26,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2020					2021							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442	554 797	546 633	538 462	532 053	527 423	525 872
Desemprego registado	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148	351 667	345 884	347 959
Empregados	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892	51 331	50 567	50 292	50 561	49 740	48 887
Ocupados	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165	114 283	107 381	107 701	109 639	110 521	108 611
Indisponíveis temporariamente	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513	20 479	20 281	21 321	20 186	21 278	20 415

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404	359 148	351 667	345 884	347 959
Homens	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346	157 623	155 799	152 872	151 261	150 545	152 829
Mulheres	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526	211 081	212 605	206 276	200 406	195 339	195 130
Menos de 25 anos	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958	38 741	38 422	39 186	39 605	38 109	36 157
25 e + anos	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914	329 963	329 982	319 962	312 062	307 775	311 802
1.º emprego	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677	32 524	33 222	34 506	34 952	33 309	31 913
Novo emprego ⁽¹⁾	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195	336 180	335 182	324 642	316 715	312 575	316 046
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248	13 173	12 805	12 486	12 840	13 037	14 246
Indúst., energia, água e construção	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426	65 880	65 623	63 847	62 530	60 787	61 063
Serviços	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602	248 582	248 393	239 818	232 727	230 248	232 396
Sem classificação	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919	8 545	8 361	8 491	8 618	8 503	8 341
Menos de 1 ano	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647	190 600	189 081	181 290	175 294	173 966	176 885
1 ano e mais	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225	178 104	179 323	177 858	176 373	171 918	171 074
Nenhum nível de instrução	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048	29 483	28 923	28 521	28 813	29 974	30 455
Ens. Básico - 1.º ciclo	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122	52 748	51 388	49 627	48 894	48 711	49 291
Ens. Básico - 2.º ciclo	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739	51 742	50 775	48 658	47 287	46 809	48 090
Ens. Básico - 3.º ciclo	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913	73 416	72 244	68 667	66 605	65 465	66 692
Secundário	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820	111 464	111 825	109 238	107 839	105 337	105 616
Superior	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230	49 851	53 249	54 437	52 229	49 588	47 815
Norte	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343	139 940	141 178	138 000	135 135	129 584	129 555
Centro	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011	59 793	60 153	59 766	58 277	57 115	57 267
Área Metropolitana de Lisboa	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187	104 584	106 180	101 559	97 703	94 757	94 289
Alentejo	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679	21 312	20 664	20 625	21 299	20 824	21 427
Algarve	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030	17 932	16 366	16 332	17 331	22 278	24 590
Açores	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550	6 497	6 462	6 425	6 253	6 295	6 349
Madeira	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072	18 646	17 401	16 441	15 669	15 031	14 482

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436	36 122	35 020	34 094	33 680	34 337	34 628
52-Vendedores	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123	38 188	37 370	36 178	35 294	33 697	33 058
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412	29 162	28 544	27 746	27 303	26 782	27 136
51-Trab. serviços pessoais	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355	24 779	23 633	22 044	21 471	22 360	23 096
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108	20 754	20 919	20 663	20 329	19 676	19 325

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	41.345	16,3	1.070.906	36,7	32,6
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.217	9,7	10.736	16,4	26,8
B. Indústrias extrativas	147	29,8	3.489	42,1	34,1
C. Indústrias transformadoras	6.456	21,2	258.756	41,2	32,8
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	822	15,9	22.348	35,0	27,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	91	50,3	5.645	83,8	31,0
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	265	44,8	14.708	58,9	34,3
F. Construção	3.558	12,7	53.845	24,4	26,7
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	9.780	15,2	220.302	40,8	31,1
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
H. Transportes e armazenagem	1.571	17,5	74.797	50,5	37,9
I. Alojamento, restauração e similares	3.289	10,3	62.968	25,4	30,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.014	21,8	45.670	48,3	37,4
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	53.825	77,3	45,0
L. Atividades imobiliárias	777	10,4	3.925	15,7	28,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.587	22,3	51.981	39,3	37,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.294	18,2	75.045	26,7	27,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	39,2	3.469	29,2	68,3
P. Educação	800	23,6	16.730	30,1	26,1
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.266	23,2	92.497	34,3	29,9
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	450	13,4	5.860	21,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	1.670	14,2	16.652	26,2	29,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	20,0	6	6,0	14,5

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
empresas	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751
estabelecimentos	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09
mediana	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94
mediano	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400

(1) nos estabelecimentos

TCO ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo o nível de habilitação completo

2019	total	inferior ao	ensino	ensino	Curso	bacha-	licen-	mestrado	ignorado
		1.º ciclo do ensino básico	ensino básico	sec.+ pós sec. não superior	técnico sup. prof.	relato	ciatura	ou doutame nto	
total	2.930.482	11.190	1.392.087	907.997	1.389	46.766	477.669	84.684	8.700
Homens	1.529.276	6.333	795.571	461.702	660	22.396	197.553	39.427	5.634
Mulheres	1.401.206	4.857	596.516	446.295	729	24.370	280.116	45.257	3.066
Aveiro	221.154	840	121.338	62.847	91	3.470	26.496	5.846	226
Homens	122.295	484	71.364	33.589	56	1.831	11.906	2.910	155
Mulheres	98.859	356	49.974	29.258	35	1.639	14.590	2.936	71
Beja	36.824	440	19.424	10.742	16	380	3.947	407	1.468
Homens	21.690	326	12.379	5.880	6	198	1.430	162	1.309
Mulheres	15.134	114	7.045	4.862	10	182	2.517	245	159
Braga	261.930	808	148.253	72.775	106	2.056	31.580	6.154	198
Homens	140.189	529	85.303	37.379	57	963	12.908	2.932	118
Mulheres	121.741	279	62.950	35.396	49	1.093	18.672	3.222	80
Bragança	19.512	56	9.366	6.034	8	312	3.380	342	14
Homens	9.473	40	5.129	2.932	6	125	1.112	119	10
Mulheres	10.039	16	4.237	3.102	2	187	2.268	223	4
Castelo Branco	38.009	172	18.998	11.705	17	679	5.658	756	24
Homens	19.346	89	10.660	5.752	6	310	2.230	284	15
Mulheres	18.663	83	8.338	5.953	11	369	3.428	472	9
Coimbra	94.736	299	45.332	28.646	64	1.559	15.406	3.329	101
Homens	47.820	144	25.284	14.139	33	771	5.843	1.540	66
Mulheres	46.916	155	20.048	14.507	31	788	9.563	1.789	35
Evora	38.257	202	19.762	12.385	22	346	4.818	687	35
Homens	19.689	115	11.169	6.145	6	165	1.755	317	17
Mulheres	18.568	87	8.593	6.240	16	181	3.063	370	18
Faro	149.611	881	76.468	50.892	48	1.973	16.553	1.732	1.064
Homens	76.629	536	43.433	24.415	19	931	6.006	652	637
Mulheres	72.982	345	33.035	26.477	29	1.042	10.547	1.080	427
Guarda	28.057	112	15.736	7.292	14	510	3.924	451	18
Homens	13.994	59	8.579	3.624	4	186	1.362	167	13
Mulheres	14.063	53	7.157	3.668	10	324	2.562	284	5
Leiria	141.609	596	74.901	43.882	76	1.725	17.928	2.162	339
Homens	73.848	349	42.202	22.243	32	844	6.994	953	231
Mulheres	67.761	247	32.699	21.639	44	881	10.934	1.209	108
Lisboa	863.493	2.827	312.804	289.809	418	18.716	199.114	36.886	2.919
Homens	435.352	1.390	171.195	148.659	195	8.972	85.900	17.312	1.729
Mulheres	428.141	1.437	141.609	141.150	223	9.744	113.214	19.574	1.190
Portalegre	20.826	108	11.761	5.461	15	318	2.285	276	602
Homens	10.462	69	6.530	2.531	5	139	807	88	293
Mulheres	10.364	39	5.231	2.930	10	179	1.478	188	309
Porto	572.263	1.871	286.185	164.813	265	8.868	91.039	18.526	696
Homens	301.306	1.048	163.561	84.220	133	4.192	38.733	8.998	421
Mulheres	270.957	823	122.624	80.593	132	4.676	52.306	9.528	275
Santarem	102.585	533	55.585	30.656	40	1.355	12.747	1.390	279
Homens	54.762	317	33.433	15.153	15	603	4.508	566	167
Mulheres	47.823	216	22.152	15.503	25	752	8.239	824	112
Setúbal	163.930	802	82.953	55.157	92	2.337	19.325	2.692	572
Homens	87.800	436	49.688	27.739	44	1.168	7.283	1.085	357
Mulheres	76.130	366	33.265	27.418	48	1.169	12.042	1.607	215
Viana do Castelo	59.295	109	30.031	20.181	37	722	7.189	978	48
Homens	30.100	70	16.734	9.856	20	270	2.705	417	28
Mulheres	29.195	39	13.297	10.325	17	452	4.484	561	20
Vila Real	33.808	155	17.139	10.137	17	412	5.279	635	34
Homens	17.463	96	10.228	4.805	8	180	1.862	262	22
Mulheres	16.345	59	6.911	5.332	9	232	3.417	373	12
Viseu	84.583	379	46.051	24.583	43	1.028	11.001	1.435	63
Homens	47.058	236	28.700	12.641	15	548	4.209	663	46
Mulheres	37.525	143	17.351	11.942	28	480	6.792	772	17

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00	705,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12	Dec.Lei 109-B/2021 de 07/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021	01/01/2022

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa horária					Variação (%)	
	2020	2021				Cadeia	Homóloga
	out.	jan.	abr.	jul.	out.		
total	5,8	6,0	5,9	6,0	6,0	0,0	3,4
Engenheiro civil	11,5	12,0	11,6	11,9	11,8	-0,8	2,6
Encarregado da construção	7,7	7,9	8,0	8,0	8,0	0,0	3,9
Pedreiro	4,9	5,0	5,0	5,1	5,2	2,0	6,1
Armador de ferro	4,9	5,0	4,9	4,9	5,1	4,1	4,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,1	5,2	5,3	5,2	5,3	1,9	3,9
Espalhador de betuminosos	5,3	5,3	5,3	5,4	5,6	3,7	5,7
Ladrilhador	5,1	5,3	5,4	5,4	5,4	0,0	5,9
Estucador	4,9	5,0	5,0	5,0	5,1	2,0	4,1
Canalizador	5,3	5,4	5,4	5,5	5,5	0,0	3,8
Pintor de construções	4,9	5,0	5,0	5,0	5,1	2,0	4,1
Serralheiro civil	5,6	5,8	5,7	5,8	5,8	0,0	3,6
Eletricista de construções e similares	5,5	5,6	5,6	5,7	5,7	0,0	3,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,5	5,6	5,7	5,8	5,8	0,0	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,6	5,7	5,8	5,8	5,9	1,7	5,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,7	4,9	4,9	4,9	4,9	0,0	4,3

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa mensal					Variação (%)	
	2020	2021				Cadeia	Homóloga
	out.	jan.	abr.	jul.	out.		
total	1.002,1	1.035,1	1.029,3	1.034,3	1.038,7	0,4	3,6
Engenheiro civil	1.975,5	2.056,2	1.989,0	2.039,8	2.035,0	-0,2	3,0
Encarregado da construção	1.338,6	1.362,5	1.383,8	1.394,1	1.384,3	-0,7	3,4
Pedreiro	852,2	874,0	874,3	876,1	895,2	2,2	5,0
Armador de ferro	843,2	861,3	856,9	857,6	882,1	2,9	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	880,1	902,6	910,2	907,3	926,3	2,1	5,3
Espalhador de betuminosos	914,1	921,1	916,8	934,9	978,5	4,7	7,1
Ladrilhador	890,8	923,3	930,4	930,8	934,9	0,4	5,0
Estucador	844,8	864,9	864,7	867,1	888,9	2,5	5,2
Canalizador	917,2	941,3	943,9	948,1	947,6	-0,1	3,3
Pintor da construção	841,0	865,6	867,8	869,1	887,6	2,1	5,5
Serralheiro civil	975,6	998,7	995,9	1.003,4	1.005,1	0,2	3,0
Eletricista de construção e similares	974,1	974,5	972,9	980,4	984,3	0,4	3,9
Motorista de veículos pesados de mercadorias	956,4	978,1	992,6	1.001,8	1.005,1	0,3	5,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	970,9	985,6	1.002,2	1.010,7	1.016,1	0,5	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	820,4	841,6	843,5	846,9	850,3	0,4	3,6

Nota: *As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados trimestrais de 2020, foram recalculados com base nas novas fontes para permitir a análise retrospectiva não sendo, por isso, comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores ao corrente ano.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2020					2021							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
convenções publicadas	17	20	25	22	25	27	25	26	22	18	30	21	19
Contrato coletivo (CCT)	-	7	2	2	8	12	11	8	8	2	6	7	6
Acordo coletivo (ACT)	-	2	4	4	1	1	-	2	1	4	1	1	-
Acordo de empresa (AE)	5	9	15	15	12	10	8	5	10	6	8	4	6
Acordo de adesão (AA)	11	1	4	1	2	-	1	4	2	-	-	1	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	1	0	0	2	4	5	7	1	6	15	8	7
convenções consideradas ⁽¹⁾	4	13	13	12	14	15	14	7	10	8	7	6	6
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628	9.007	16.083	3.522	50.424	34.122	149.573
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	634	3.542	1.216	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420	4.944	6.836	84	17.614	2.250	35.695
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	785	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.025	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518	1.867	8.481	1.885	-	14.209	3.244
H. Transportes e armazenagem	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123	66	758	410	-	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	20.500	-	-	-	-	-	-	15.259
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	7.512	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-	-	-	-	-	373	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	1.917	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	9.929	-	-	-	-	-	213	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	21	-	-	-	-	351	-	8	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	57.139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.290	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	166	-	-	-	-	-	-	-	1.143	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	1.136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.375

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociáveis (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociáveis (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2020					2021							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
variação													
Em cadeia	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15	-0,35	-0,20	0,91	0,45	0,44	0,01
Homóloga	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51	1,47	1,54	1,48	1,83	2,58	2,74
Média (últimos 12 meses)	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25	0,36	0,49	0,62	0,78	1,02	1,27
principais variações face ao mês anterior													
Férias organizadas													18,58
Transportes aéreos de passageiros													12,50
Jornais e periódicos													5,09
Produtos hortícolas													3,30
Meios ou suportes de gravação													3,07
Pequenos eletrodomésticos						-5,51							
Vinho						-3,22							
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas						-3,05							
Combustíveis líquidos						-2,88							
Bens de uso doméstico não duradouros						-2,75							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2015	2016	2017	2018	2019
acidentes de trabalho	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202
Não mortais	208.296	207.429	209.250	195.658	196.098
Mortais	161	138	140	103	104
acidentes de trabalho não mortais com ausências	142.031	142.647	143.425	137.341	138.813
dias de trabalho perdidos	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635

acidentes de trabalho - grupo etário

(número)	2017			2018			2019		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	209.390	209.250	140	195.761	195.658	103	196.202	196.098	104
Menos de 18 anos	114	114	-	199	199	-	165	165	-
18 a 24 anos	21.838	21.834	4	19.873	19.870	3	20.128	20.123	5
25 a 34 anos	46.305	46.291	14	40.747	40.739	8	41.768	41.756	12
35 a 44 anos	54.414	54.375	39	48.478	48.465	13	50.107	50.090	17
45 a 54 anos	51.018	50.983	35	46.305	46.260	45	48.663	48.629	34
55 a 64 anos	27.106	27.067	39	26.812	26.789	23	29.316	29.286	30
65 e mais anos	2.907	2.901	6	3.083	3.079	4	3.485	3.482	3
Ignorado	5.689	5.686	3	10.264	10.257	7	2.570	2.567	3

acidentes de trabalho - situação na profissão

(número)	2017			2018			2019		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	209.390	209.250	140	195.761	195.658	103	196.202	196.098	104
Trabalhador por conta de outrem	195.579	195.460	119	144.501	144.424	77	146.606	146.531	75
Trab. por conta própria ou empregador	10.721	10.702	19	38.920	38.900	20	41.412	41.393	19
Trabalhador familiar não remunerado	131	131	-	126	126	-	132	132	-
Estagiário	425	424	1	956	956	-	983	982	1
Praticante / aprendiz	1.612	1.612	-	1.476	1.476	-	1.370	1.365	5
Outros	482	481	1	2.574	2.573	1	4.320	4.317	3
Ignorado	440	440	-	7.208	7.203	5	1.379	1.378	1

acidentes de trabalho - profissão (CPP 2010)

(número)	2017			2018			2019		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	209.390	209.250	140	195.761	195.658	103	196.202	196.098	104
1 Repr. poder legisl. e de órg. execu., dirig., direct. e gest. Executivos	4.554	4.545	9	4.757	4.753	4	5.120	5.115	5
2 Especialistas das act. intelectuais e científicas	7.617	7.616	1	7.234	7.232	2	7.808	7.804	4
3 Técnicos e prof. de nível intermédio	10.430	10.424	6	10.893	10.886	7	11.053	11.048	5
4 Pessoal administrativo	11.399	11.395	4	10.676	10.674	2	10.854	10.851	3
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	38.292	38.286	6	24.693	24.691	2	27.885	27.880	5
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	7.226	7.208	18	4.960	4.950	10	4.953	4.943	10
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	52.488	52.446	42	64.971	64.937	34	47.741	47.714	27
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	25.511	25.478	33	19.214	19.197	17	19.202	19.181	21
9 Trabalhadores não qualificados	30.955	30.934	21	36.705	36.690	15	37.280	37.259	21
Ignorado	20.918	20.918	0	11.658	11.648	10	24.306	24.303	3

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

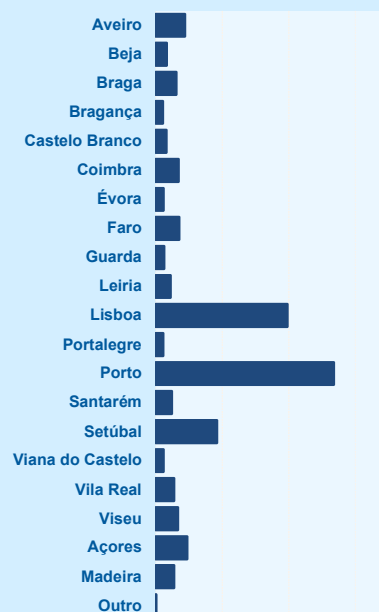
<http://www.gep.mtsss.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

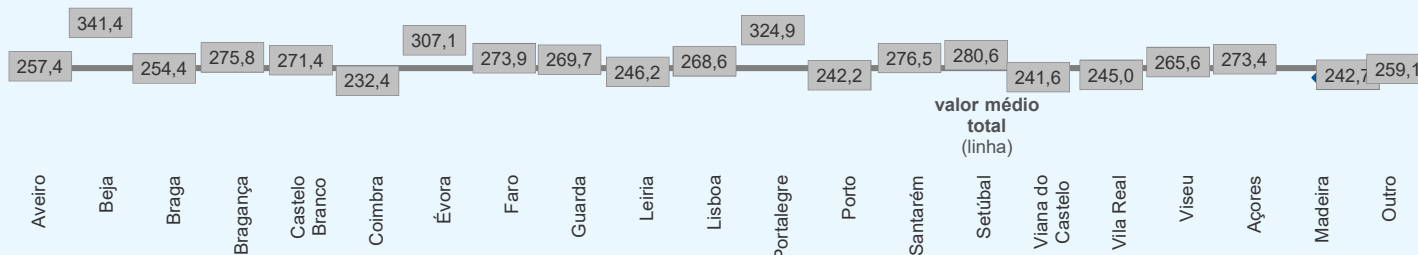
(número e euros)

	2021						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	101.504	100.756	99.806	98.880	97.700	97.026	261,0
Aveiro	4.585	4.560	4.503	4.439	4.406	4.365	257,4
Beja	1.668	1.647	1.643	1.626	1.615	1.603	341,4
Braga	3.268	3.214	3.202	3.152	3.101	3.087	254,4
Bragança	1.064	1.058	1.070	1.068	1.061	1.055	275,8
Castelo Branco	1.568	1.579	1.595	1.546	1.560	1.562	271,4
Coimbra	3.569	3.577	3.519	3.482	3.420	3.393	232,4
Évora	1.193	1.186	1.170	1.175	1.154	1.154	307,1
Faro	3.853	3.745	3.594	3.555	3.508	3.501	273,9
Guarda	1.293	1.289	1.304	1.274	1.263	1.246	269,7
Leiria	2.365	2.343	2.282	2.240	2.213	2.220	246,2
Lisboa	20.659	20.480	20.337	20.176	19.919	19.774	268,6
Portalegre	1.084	1.096	1.082	1.055	1.100	1.102	324,9
Porto	27.609	27.434	27.199	27.166	26.868	26.755	242,2
Santarém	2.584	2.552	2.515	2.470	2.425	2.383	276,5
Setúbal	9.535	9.508	9.460	9.339	9.281	9.182	280,6
Viana do Castelo	1.207	1.197	1.194	1.158	1.145	1.132	241,6
Vila Real	2.840	2.845	2.815	2.814	2.755	2.721	245,0
Viseu	3.379	3.379	3.358	3.332	3.310	3.315	265,6
Açores	5.160	5.054	4.998	4.921	4.787	4.708	273,4
Madeira	2.980	2.975	2.930	2.858	2.777	2.740	242,7
Outro	41	38	36	34	32	28	259,1

... por distrito de residência



valor médio por família ... em dezembro



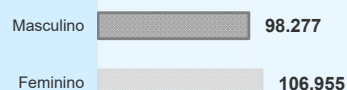
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

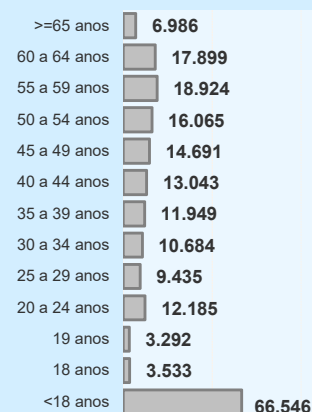
(número e euros)

	2021						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	213.015	211.554	209.684	207.544	205.687	205.232	119,6
Aveiro	9.305	9.223	9.132	8.962	8.874	8.822	126,4
Beja	4.634	4.663	4.648	4.614	4.542	4.534	118,9
Braga	6.466	6.316	6.323	6.243	6.143	6.158	126,0
Bragança	2.343	2.327	2.321	2.317	2.295	2.284	125,7
Castelo Branco	3.305	3.378	3.401	3.314	3.330	3.308	122,4
Coimbra	6.059	6.090	6.021	5.970	5.910	5.867	133,1
Évora	2.873	2.882	2.900	2.943	2.897	2.915	118,4
Faro	7.583	7.450	7.386	7.319	7.345	7.364	126,2
Guarda	2.739	2.754	2.717	2.649	2.643	2.637	124,8
Leiria	4.490	4.448	4.355	4.301	4.287	4.341	122,9
Lisboa	45.026	44.599	44.269	43.917	43.572	43.481	120,0
Portalegre	2.743	2.811	2.834	2.693	2.841	2.839	120,7
Porto	54.307	53.907	53.373	53.089	52.486	52.480	122,4
Santarém	5.687	5.594	5.552	5.476	5.342	5.350	118,7
Setúbal	21.514	21.467	21.287	21.048	20.993	20.859	118,6
Viana do Castelo	2.132	2.151	2.140	2.048	2.036	2.041	131,0
Vila Real	5.355	5.353	5.305	5.287	5.205	5.149	127,6
Viseu	6.881	6.882	6.803	6.731	6.723	6.752	127,9
Açores	13.559	13.285	13.111	12.933	12.668	12.555	84,3
Madeira	5.941	5.909	5.745	5.629	5.498	5.448	119,1
Outro	73	65	61	61	57	48	148,1

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 1/janeiro/2022. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

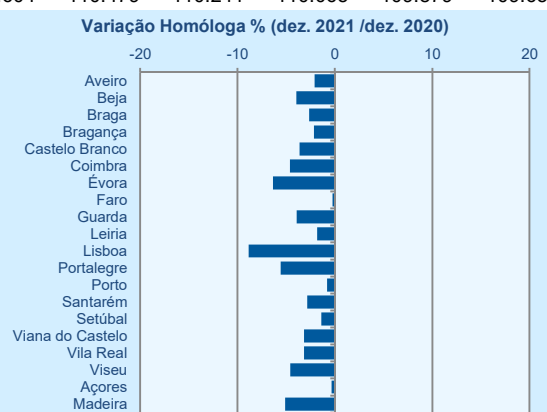
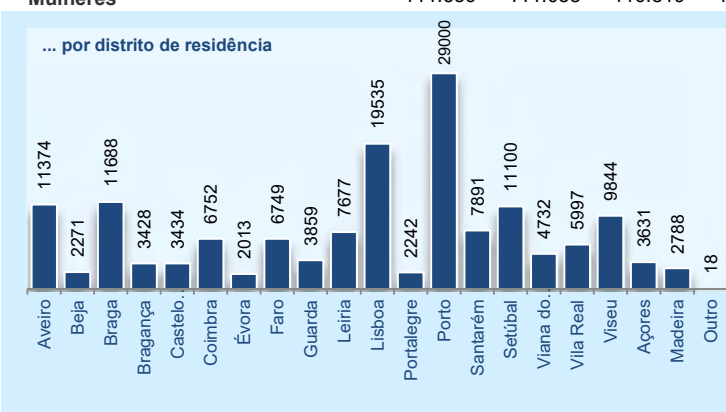
	2021								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
pensões									
Invalidez	179.267	178.944	178.439	178.144	177.252	176.458	175.638	175.320	175.153
Homens	93.620	93.471	93.242	93.167	92.635	92.235	91.815	91.635	91.603
Mulheres	85.647	85.473	85.197	84.977	84.617	84.223	83.823	83.685	83.550
Velhice	2.054.715	2.054.699	2.056.261	2.058.609	2.060.589	2.061.059	2.062.697	2.065.248	2.068.129
Homens	969.101	968.770	969.260	970.225	970.998	970.990	971.721	972.989	974.260
Mulheres	1.085.614	1.085.929	1.087.001	1.088.384	1.089.591	1.090.069	1.090.976	1.092.259	1.093.869
Sobrevivência	717.739	721.513	724.500	727.785	728.601	723.138	725.933	728.269	730.860
Homens	133.651	134.737	135.636	136.401	136.754	133.903	134.789	135.704	136.446
Mulheres	584.088	586.776	588.864	591.384	591.847	589.235	591.144	592.565	594.414

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2022.

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
beneficiários	158.216	157.787	157.470	157.156	157.023	156.723	156.503	156.317	156.023
Homens	46.857	46.749	46.651	46.552	46.544	46.482	46.438	46.438	46.367
Mulheres	111.359	111.038	110.819	110.604	110.479	110.241	110.065	109.879	109.656

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Abono de família	1.083.725	1.089.772	1.096.071	1.100.799	1.103.549	1.049.297	1.052.734	1.054.726	1.050.852
Bonificação por deficiência	96.840	97.003	96.851	96.373	95.620	94.637	93.764	92.773	91.933
Subsídio educação especial	7.283	9.386	8.458	12.141	8.980	4.457	2.224	2.382	1.436
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.695	12.717	12.727	12.734	12.736	12.704	12.686	12.664	12.565

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/janeiro/2022.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾

(número)

	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽²⁾	16.316	19.755	19.388	30.684	23.474	21.107	26.085	34.127	41.138
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção ⁽³⁾	56.408	54.318	53.336	57.975	56.612	58.827	57.892	57.464	56.710
Aveiro	3.737	3.554	3.501	3.869	3.736	3.833	3.763	3.721	3.621
Beja	831	784	759	884	851	862	838	859	832
Braga	4.614	4.366	4.293	4.684	4.676	4.804	4.715	4.745	4.747
Bragança	426	458	410	470	433	449	452	461	433
Castelo Branco	750	709	707	752	715	765	751	751	745
Coimbra	2.127	2.091	2.083	2.142	2.152	2.207	2.193	2.159	2.137
Evora	889	854	868	960	913	930	969	931	922
Faro	2.576	2.484	2.500	2.613	2.590	2.712	2.729	2.675	2.529
Guarda	564	544	506	539	587	586	555	586	596
Leiria	2.430	2.427	2.249	2.473	2.386	2.498	2.452	2.547	2.503
Lisboa	13.667	13.230	13.145	14.282	13.843	14.563	14.223	13.997	13.726
Portalegre	545	526	511	555	521	603	561	563	546
Porto	9.674	9.279	9.019	9.923	9.708	9.976	9.920	9.928	9.959
Santarém	2.222	2.149	2.101	2.279	2.208	2.272	2.277	2.224	2.252
Setúbal	4.949	4.719	4.707	4.968	5.073	5.241	5.083	5.091	4.926
Viana do Castelo	1.054	1.029	946	1.068	1.047	1.068	1.044	1.032	1.029
Vila Real	699	653	645	682	655	642	665	635	644
Viseu	1.675	1.545	1.554	1.694	1.681	1.717	1.671	1.631	1.612
Açores	1.623	1.558	1.523	1.743	1.660	1.700	1.625	1.592	1.675
Madeira	1.311	1.320	1.276	1.348	1.139	1.358	1.371	1.307	1.253
Outro	45	39	33	47	38	41	35	29	23

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/janeiro/2022.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾

(número)

	2021								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
beneficiários:	114.115	114.938	115.656	116.515	117.347	118.189	119.127	119.869	120.023
... por distrito de residência									
Aveiro	8.376	8.418	8.465	8.537	8.591	8.648	8.711	8.772	8.767
Beja	1.698	1.704	1.711	1.716	1.732	1.735	1.746	1.760	1.770
Braga	10.179	10.288	10.357	10.436	10.513	10.586	10.657	10.705	10.703
Bragança	1.862	1.882	1.894	1.905	1.914	1.919	1.916	1.924	1.928
Castelo Branco	2.087	2.090	2.092	2.103	2.110	2.122	2.127	2.132	2.140
Coimbra	4.287	4.306	4.326	4.356	4.374	4.386	4.407	4.416	4.412
Evora	1.849	1.854	1.858	1.858	1.867	1.865	1.869	1.873	1.882
Faro	4.345	4.367	4.410	4.440	4.478	4.498	4.552	4.604	4.614
Guarda	2.034	2.054	2.073	2.092	2.105	2.116	2.127	2.133	2.134
Leiria	4.451	4.459	4.487	4.524	4.548	4.578	4.610	4.637	4.638
Lisboa	20.287	20.439	20.568	20.747	20.942	21.117	21.312	21.530	21.588
Portalegre	1.447	1.456	1.463	1.468	1.474	1.485	1.498	1.510	1.509
Porto	19.823	19.997	20.144	20.300	20.472	20.737	20.926	21.041	21.048
Santarém	5.182	5.235	5.266	5.317	5.369	5.396	5.460	5.503	5.533
Setúbal	9.097	9.175	9.224	9.288	9.338	9.410	9.494	9.530	9.532
Viana do Castelo	2.898	2.900	2.917	2.936	2.957	2.970	2.992	3.005	3.004
Vila Real	2.855	2.879	2.910	2.934	2.956	2.977	3.011	3.029	3.034
Viseu	4.233	4.255	4.283	4.308	4.322	4.344	4.366	4.387	4.398
Açores	3.290	3.299	3.312	3.328	3.345	3.365	3.391	3.428	3.447
Madeira	3.540	3.585	3.601	3.629	3.647	3.648	3.668	3.663	3.656
Outro	295	296	295	293	293	287	287	287	286

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 8/janeiro/2022.

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾

(número)

	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
beneficiários:	269.212	276.665	241.687	240.988	231.212	234.267	216.631	213.423	212.968
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	209.025	195.743	173.578	168.512	164.962	165.506	149.939	147.494	145.750
Subsídio social de desemprego inicial	10.669	9.471	7.725	7.137	6.893	6.766	5.901	5.865	6.621
Subsídio social de desemprego subsequente	19.131	16.591	14.067	12.943	12.686	13.468	14.155	14.853	15.042
Prolongamento do subsídio social de desemprego	12	11	9	11	10	10	9	8	8
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	133	52	30	53	58	66	66	85	87
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	29.478	35.743	39.096	43.120	43.618	43.571	42.051	41.359	41.222
... por distrito de residência									
Aveiro	15.346	15.976	14.269	14.741	14.159	14.781	13.338	13.096	12.848
Beja	4.119	4.067	3.063	2.890	2.737	2.742	2.716	2.898	3.227
Braga	21.038	21.436	19.493	19.572	19.030	19.913	18.201	17.632	17.162
Bragança	1.698	1.816	1.601	1.613	1.540	1.589	1.432	1.418	1.393
Castelo Branco	3.417	3.499	3.070	3.076	2.878	2.969	2.705	2.649	2.792
Coimbra	7.603	7.745	6.778	6.809	6.557	6.794	6.124	6.003	5.847
Évora	3.107	3.173	2.700	2.728	2.598	2.674	2.534	2.506	2.338
Faro	24.659	24.377	16.955	14.472	12.124	11.773	11.514	13.141	16.173
Guarda	2.071	2.155	1.946	1.953	1.910	2.053	1.926	1.865	1.815
Leiria	9.334	9.686	8.361	8.302	8.226	8.374	7.413	7.284	7.242
Lisboa	61.041	63.192	57.822	58.111	55.695	55.181	51.646	50.156	48.641
Portalegre	2.430	2.487	2.080	2.091	2.065	2.128	1.946	1.973	1.936
Porto	52.853	54.428	48.611	49.068	47.296	48.548	44.361	42.844	41.951
Santarém	8.930	9.203	7.625	7.597	7.539	7.703	7.086	7.071	6.996
Setúbal	24.955	25.861	23.132	23.280	22.589	22.502	20.952	20.553	19.993
Viana do Castelo	4.065	4.291	3.808	3.955	3.885	3.951	3.591	3.578	3.586
Vila Real	2.970	3.058	2.712	2.702	2.623	2.767	2.528	2.485	2.499
Viseu	7.127	7.312	6.524	6.493	6.299	6.582	5.980	5.896	5.904
Açores	4.760	4.919	4.056	4.498	4.895	4.993	4.907	4.820	4.999
Madeira	7.431	7.749	6.888	6.863	6.424	6.131	5.636	5.473	5.552
Outro	258	235	193	174	143	119	95	82	74
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	527,40	522,89	532,03	534,61	538,45	544,96	543,65	544,15	544,28

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2022; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração. são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

prestações de doença ⁽²⁾

(número)

	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
beneficiários	207.435	179.043	173.354	222.022	200.867	207.552	172.180	174.101	182.615
... com subsídio de doença	144.612	142.354	142.696	164.125	138.406	153.016	139.889	145.145	137.321
Homens	59.634	57.746	57.541	66.780	57.801	63.567	57.999	59.659	56.521
Mulheres	84.978	84.608	85.155	97.345	80.605	89.449	81.890	85.486	80.800

notas: dados sujeitos a atualizações. situação da base de dados em 1/janeiro/2022; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020			2021									
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	3.654,4	3.631,8	3.598,3	3.586,1	3.605,1	3.626,8	3.669,2	3.720,8	3.747,4	3.743,8	3.766,7	3.768,6	3.797,3
Remunerações totais médias⁽¹⁾	1.641,91	1.397,99	1.174,17	1.175,91	1.195,32	1.200,76	1.222,00	1.507,39	1.370,00	1.253,36	1.180,90	1.192,19	1.684,16
Contribuições médias⁽²⁾	556,54	474,76	391,83	383,86	392,96	401,81	414,78	512,06	464,73	425,65	401,02	405,05	571,80
Trabalho independente													
Pessoas singulares	413,1	408,5	415,8	415,6	414,8	416,3	413,5	411,1	410,2	404,7	401,6	393,7	371,8
Contribuições médias⁽³⁾	96,86	96,88	105,79	105,19	104,52	88,05	88,18	87,82	102,89	102,39	101,66	108,58	109,64

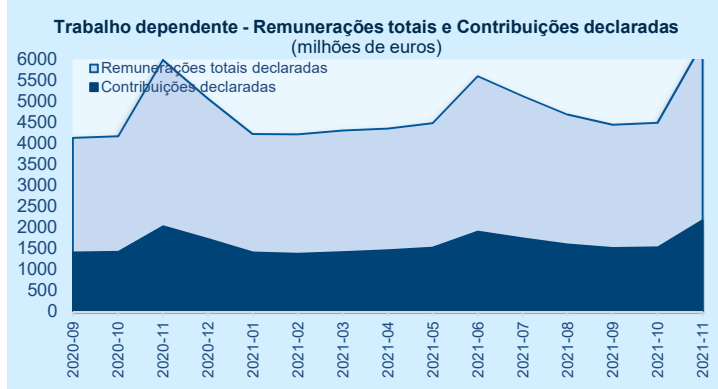
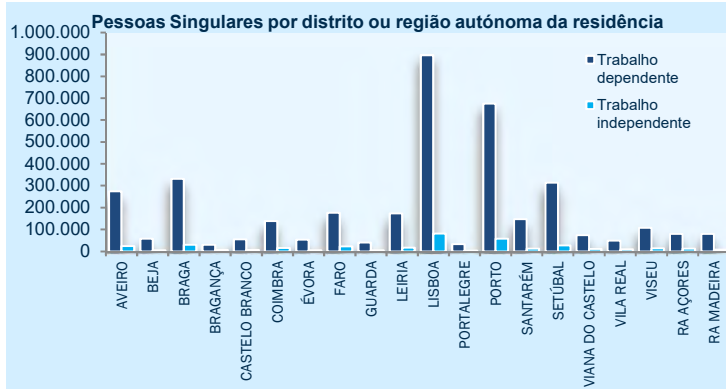
Notas: Situação da base de dados em 08/01/2022. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições (milhares)

Entidades empregadoras	408,4	407,3	406,5	405,2	407,3	409,4	411,8	414,2	415,8	416,0	417,6	417,8	417,3
Aveiro	25,3	25,2	25,2	25,1	25,3	25,4	25,5	25,6	25,6	25,5	25,7	25,5	25,5
Beja	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	6,0	6,0	6,1	6,1	6,0	6,0	6,1
Braga	34,5	34,4	34,5	34,4	34,5	34,7	34,9	35,0	35,2	35,2	35,4	35,5	35,6
Bragança	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Castelo Branco	6,2	6,2	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4
Coimbra	13,6	13,6	13,6	13,5	13,6	13,6	13,7	13,7	13,8	13,8	13,9	13,9	13,8
Evora	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,4	6,5
Faro	22,4	22,1	21,9	21,8	22,0	22,2	22,6	23,2	23,4	23,4	23,4	23,3	22,6
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Leiria	20,0	19,9	20,0	19,9	20,0	20,2	20,2	20,4	20,4	20,5	20,5	20,5	20,5
Lisboa	104,3	104,2	103,8	103,6	104,0	104,5	104,9	105,3	105,7	105,7	106,2	106,3	106,6
Portalegre	3,9	3,9	3,9	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	4,0	4,0
Porto	71,2	71,0	71,0	70,8	71,0	71,4	71,7	72,0	72,3	72,4	72,6	72,7	72,8
Santarém	14,9	14,9	14,8	14,8	14,8	14,9	15,0	15,1	15,2	15,2	15,2	15,3	15,3
Setúbal	25,4	25,3	25,3	25,2	25,3	25,5	25,7	25,8	25,9	25,9	26,0	26,1	26,0
Viana do Castelo	8,8	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9
Vila Real	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Viseu	12,3	12,2	12,2	12,2	12,3	12,4	12,4	12,5	12,5	12,6	12,6	12,6	12,6
Açores	7,6	7,5	7,5	7,5	7,7	7,7	7,7	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,7
Madeira	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1
Outros	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Vínculos	3.685,4	3.652,8	3.660,7	3.642,0	3.667,5	3.693,8	3.740,2	3.783,8	3.810,0	3.808,2	3.846,3	3.848,6	3.852,4
Remunerações base médias⁽⁴⁾	936,16	947,80	947,80	969,56	975,17	973,77	969,38	968,24	964,62	969,29	964,84	970,77	971,49
Contribuições médias⁽⁵⁾	317,38	321,66	316,07	315,42	319,27	325,34	328,71	328,56	326,98	328,90	327,48	329,61	330,09

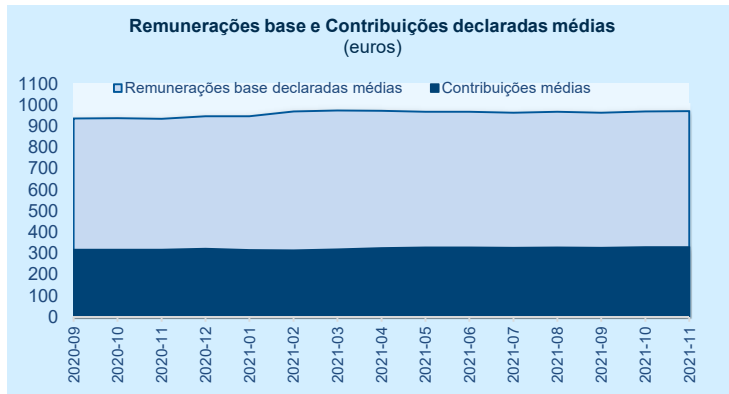
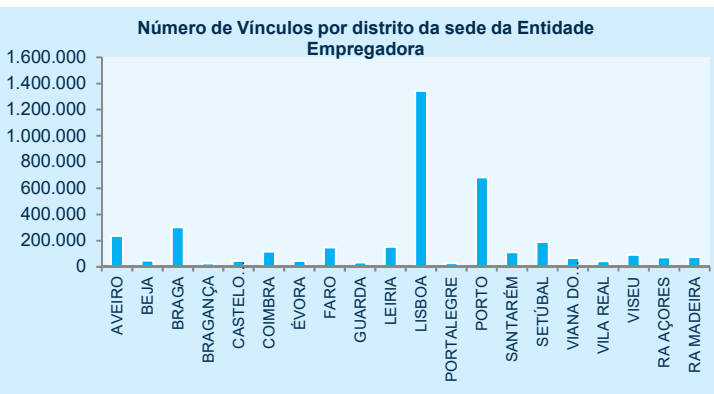
Notas: Situação da base de dados em 08/01/2022. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°)

(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)

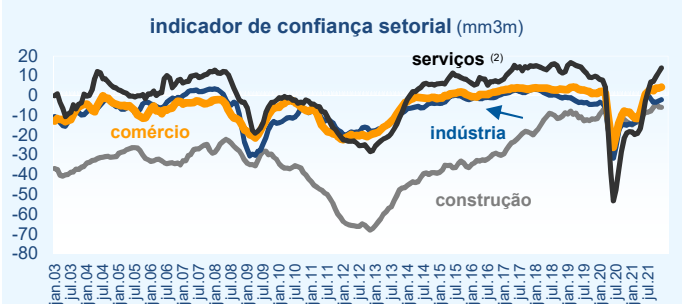


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2020					2021							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-0,8	-1,1	-1,5	-1,5	-0,8	0,5	1,6	1,8	1,8	1,6	2,0	1,9	2,0
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7	0,4	-1,5	-3,3	-3,4	-2,7	-2,1
Construção	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6	-8,3	-7,8	-6,0	-4,1	-5,7	-5,9
Comércio ⁽²⁾	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6	2,0	3,5	2,5	3,8	3,8	4,4
Serviços ⁽²⁾	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6	2,6	6,9	7,2	9,8	11,8	14,0

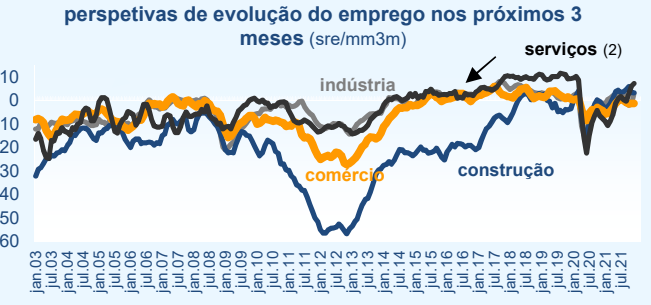


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

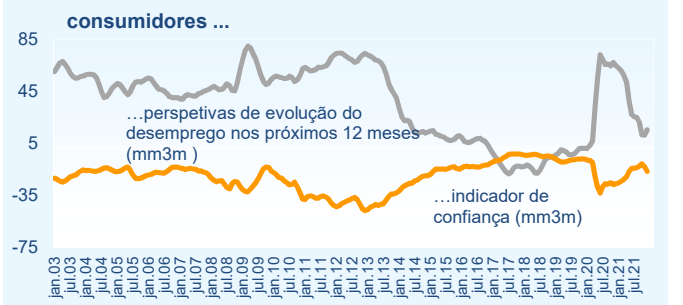


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	-1,0 -1,4 0,5 1,2 2,2 2,1 2,5 3,1 3,6 -1,3 -1,9 -1,7 3,2
Construção	-1,8 -3,3 -2,5 -1,2 1,1 3,9 4,4 3,5 3,8 4,9 6,0 3,6 3,4
Comércio	-4,1 -5,8 -5,5 -4,4 -3,0 -1,2 0,0 0,8 0,1 -0,8 -1,4 -1,1 -1,1
Serviços ⁽²⁾	-7,6 -8,7 -10,5 -8,6 -6,0 -1,0 0,9 1,8 0,5 -0,2 3,3 6,2 7,3
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	64,8 63,1 60,9 57,7 52,4 37,7 27,4 25,4 24,9 21,0 11,5 11,2 15,2
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-26,2 -25,7 -24,4 -23,0 -21,0 -16,7 -14,2 -14,1 -13,8 -12,9 -10,9 -13,3 -16,4

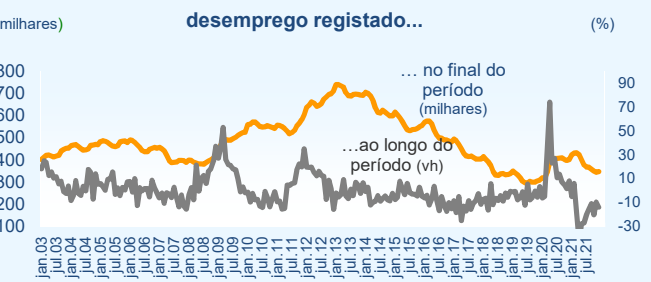


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	402,3 424,4 431,8 432,9 423,9 402,2 377,9 368,7 368,4 359,1 351,7 345,9 348,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	39,3 42,2 43,6 44,6 43,7 39,9 35,5 33,2 32,1 31,0 31,1 32,7 33,9
ao longo do período (milhares)	45,7 49,2 41,6 43,1 37,2 34,1 31,6 37,6 36,4 49,0 44,2 47,1 39,5
ao longo do período (vh/%)	8,4 -4,8 6,1 -18,7 -43,2 -27,6 -26,7 -19,6 -15,3 -10,6 -20,1 -9,3 -13,7
ofertas ao longo do período (milhares)	7,8 9,9 7,7 12,1 12,9 17,6 16,2 11,8 11,0 14,4 12,9 11,6 9,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	9,0 -18,6 -22,3 58,1 310,8 151,9 56,7 24,8 20,5 22,1 12,5 37,6 16,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	247,5 251,0 254,8 268,5 269,2 276,7 241,7 241,0 231,2 234,3 216,6 213,4 213,0



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação <https://www.ine.pt/>
 nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

novembro de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,2	6,4	3,6	2,9	0,81
Áustria	5,3	10,0	5,3	5,3	1,00
Bélgica	5,9	18,4	6,3	5,4	0,86
Chipre	6,4	15,0	6,3	6,5	1,03
Eslováquia	6,3	19,5	6,4	6,3	0,98
Eslovénia	4,8	12,8	5,2	4,4	0,85
Espanha	14,1	29,2	12,7	15,6	1,23
Estónia	5,0	15,4	5,3	4,7	0,89
Finlândia	6,8	16,1	6,9	6,7	0,97
França	7,5	17,8	7,5	7,4	0,99
Grécia	13,4	39,1	9,7	17,7	1,82
Irlanda	5,2	10,7	5,3	5,1	0,96
Itália	9,2	28,0	8,4	10,3	1,23
Letónia	7,3	15,0	8,3	6,3	0,76
Lituânia	6,0	11,8	6,8	5,1	0,75
Luxemburgo	5,0	15,5	4,5	5,5	1,22
Malta	3,5	8,5	3,9	3,1	0,79
Países Baixos	2,7	6,1	2,6	2,7	1,04
Portugal	6,3	22,4	6,2	6,4	1,03
Zona Euro19	7,2	15,5	6,9	7,5	1,09
Bulgária	5,0	15,6	5,5	4,4	0,80
Chéquia	2,2	6,5	1,9	2,7	1,42
Croácia	7,1	20,5	6,8	7,5	1,10
Dinamarca	5,0	11,2	4,6	5,4	1,17
Hungria	3,8	12,4	3,5	4,1	1,17
Polónia	3,0	11,6	3,0	2,9	0,97
Roménia	5,2	20,3	5,5	4,9	0,89
Suécia	8,3	24,5	8,1	8,6	1,06
UE27	6,5	15,4	6,3	6,8	1,08
Estados Unidos	4,2	8,6	4,2	4,3	1,02
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em novembro de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,2 %) diminuiu 0,9 p.p. relativamente ao mês homólogo.

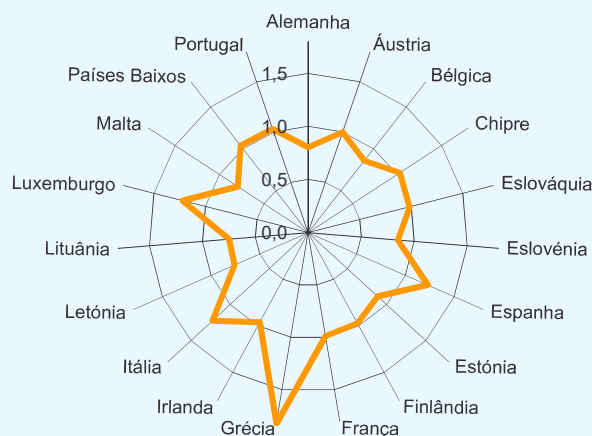
Em Portugal a taxa de desemprego (6,3 %) diminuiu 0,9 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,2 %), Países Baixos (2,7 %) e Polónia (3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (14,1 %) e Grécia (13,4 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo nos Países Baixos (6,1 %), registando o valor mais elevado na Grécia (39,1 %). Em Portugal, regista-se o valor de 22,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - outubro de 2021
: valor não disponível.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 12/01/2022.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inativa: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
 $T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
 $T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
 $T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.
 $T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa.
 $T.I. (\%) = (\text{População inativa em idade ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt